



PORTARIA Nº 1.152/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.667.039-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 066.530.869-84, admitida em 08 de outubro de 2009, para exercer a função de Emprego Público de Agente de saúde, pelo regime CLT, lotada No Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 25 de março de 2015 a 22 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Dr. A. A. Moreira
UMUARAMA 31 03 120 75
DE Nº. 07.335
DE 31 MARÇO 120 75
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO